



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.616 /

## “DESIGNA COMISSÃO DE ESTUDOS RELATIVOS À ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas no uso de suas atribuições legais, e, considerando que o Plano Municipal é um documento que fundamenta, regulamenta e orienta a proposição e execução de políticas públicas do município, e também gera um ciclo virtuoso de desenvolvimento e fortalecimento da sociedade como um todo,

### RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para, sob a Coordenação do primeiro nomeado, integrarem a comissão de estudos relativos à elaboração do Plano Municipal de Esportes e Lazer do Município de Poços de Caldas:

I - representantes da Administração Municipal:

- a) Júlio César de Freitas;
- b) Fernando Henrique dos Santos;
- c) Marcela Brito de Carvalho Messias;
- d) Alessandra Alvisi Costa Garcia;
- e) Andréa de Fátima Martins e Silva;
- f) Carlos Alberto dos Santos;
- g) Israel de Souza Pereira;
- h) Janaina Maria Jacon;
- i) Renato de Souza;
- j) Sidnei Carlos de Parolis.

II - representantes do Conselho Municipal de Esportes e Lazer (CMEL):

- a) Lucas Emanuel Ramos;
- b) Andriely Cristina Fernal.

Art. 2º A Comissão deverá elaborar e apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, relatório circunstanciado com diretrizes e/ou minutas de projetos, que serão entregues ao Chefe do Poder Executivo para providências legais cabíveis e possível implementação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

  
SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

  
FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicada no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 1147, de 10/02/2023.